
PORTARIA CRCPB Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Altera o art. 2º da Portaria CRCPB nº 66/2022, que institui o grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria CRCPB nº 66/2022, aprovada em 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Designar os membros ocupantes dos respectivos cargos, conforme discriminação: coordenação: coordenação contábil financeira, coordenação adjunta: assistente administrativo Alex Barros da Silva, membros efetivos: a fiscal contadora Helenita de Sousa Agra e membros suplentes: o operador de micro Rogério Carlos Vieira da Silva e a assistente administrativa Adriana Lins Guedes Alcoforado.*

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente do CRCPB